



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2026 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2026

O **MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna pública a **SUSPENSÃO** da sessão da Concorrência Pública nº 003/2026, anteriormente designada para o dia **23 de julho de 2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana no Município de Aral Moreira e seus distritos.

A suspensão decorre da necessidade de análise técnica dos apontamentos apresentados em sede de impugnação ao edital, especialmente quanto à compatibilidade entre os quantitativos, a memória de cálculo e a composição dos custos constantes da planilha orçamentária, bem como para a realização dos eventuais ajustes necessários nos documentos que integram o procedimento licitatório.

Concluída a análise e promovidas as adequações pertinentes, o edital e seus anexos serão republicados, com a divulgação de nova data para realização da sessão pública e a **reabertura integral dos prazos**, em observância ao art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As demais informações serão divulgadas pelos mesmos meios utilizados para a publicação do instrumento convocatório.

Aral Moreira/MS, 22 de julho de 2026.

(Assinado no original)

SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS

Agente de Contratação
Município de Aral Moreira/MS



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2026

A **Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa no Município de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, em consonância com as condições estabelecidas neste Aviso e no respectivo Termo de Referência.

OBJETO

Constitui objeto da presente dispensa a aquisição de computadores completos, novos, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal, conforme especificações e quantitativos a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO NO MINIMO: PROCESSADOR I5 4ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, MEMÓRIA RAM DE 16 GB ARMAZENAMENTO, SSD DE 256 GB, MONITOR LED 20" POLEGADAS, GABINETE COM PAINEL FRONTAL COM 2X USB 1.0 E CONEXÕES DE ÁUDIO, FONTE 350W, TECLADO USB, MOUSE USB, CABOS DE ALIMENTAÇÃO E VÍDEO, EQUIPAMENTO NOVO.	UN	18

DA PARTICIPAÇÃO

Eventuais interessados poderão apresentar **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, nos termos do art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa ao interesse público.

DATA, LOCAL E HORÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS

As empresas interessadas deverão apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação previstos no Termo de Referência até às **17h00 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul)** do dia **27 de julho de 2026**, na **Prefeitura Municipal de Aral Moreira/MS**, ou encaminhá-los por meio eletrônico, conforme orientações constantes no Termo de Referência, até às **17h00** da mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS

O Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis no **Portal da Transparência do Município de Aral Moreira/MS**, no endereço eletrônico: <http://177.73.104.13:8079/transparencia/>

DEMAIS INFORMAÇÕES: Através do telefone: (67) 93618-0983 ou pelo e-mail: licitacao@aralmoreira.ms.gov.br

Aral Moreira-MS, 22 de julho de 2026.

(Assinado no original)

SERGIO ALAN JUNIOR MARTINS

Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 428/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 362.600,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos Reais).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 362.600,00 (Trezentos e sessenta e dois mil e seiscentos reais)**, para o reforço das seguintes dotações:

02 02 01 834	GABINETE DA PREFEITA	
	04.122.0003.2176	ADMINISTRAÇÃO
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos..... 50.000,00
02 03 01 67	Gabinete do Secretário de Administração	
	04.122.0103.2006	ADMINISTRAÇÃO
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos..... 50.000,00
02 08 01 564	Gabinete do Secretário de Assistência Social	
	08.243.0151.2026	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos..... 15.600,00
572	08.244.0153.2027 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – CIVIL
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos..... 50.000,00
02 09 01 672	Gabinete do Secretário de Infraestrutura	
	15.451.0105.1001	INFRAESTRUTURA
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos..... 107.000,00
707	26.782.0106.1006 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
	1.500.0000	Recursos não vinculados de Impostos..... 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

02 13 01
838

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Comunicação

04.123.0103.2224 ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... 40.000,00

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 362.600,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por Anulação de Dotação, nos termos do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 09 01
671

Gabinete do Secretário de Infraestrutura

15.451.0105.1001 INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos..... - 362.600,00

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... - 362.600,00

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO 429/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso das atribuições que lhe confere o art. da Lei nº 963/2025, de 22 de Dezembro de 2025, orçamento fiscal e da seguridade social para o exercício de 2026...

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por remanejamento de dotação orçamentária, na importância de **R\$ 481.000,00 (Quatrocentos e Oitenta e Um mil reais)**, distribuídas as seguintes dotações:

02 09 01
715

Gabinete do Secretário de Infraestrutura
26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS..... 300.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

921

26.782.0115.2186.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS..... 181.000,00
3.3.71.70.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:..... 481.000,00

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro, decorrerão por remanejamento de dotação orçamentária:

02 09 01
703

Gabinete do Secretário de Infraestrutura
26.782.0013.1005.0000 CONSERVAÇÃO DE VIAS
PÚBLICAS..... - 481.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES:..... - 458.000,00

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)
ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

DECRETO Nº 430/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.492,23 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e dois reais e vinte e três centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 963/2025 de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto ao orçamento geral do Município de Aral Moreira MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados, Crédito Suplementar, no valor de **R\$ 8.492,23 (Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e dois reais e vinte e três centavos)**, para o reforço das seguintes dotações:

**02 07 01
922**

**Gabinete do Sec. de Educação e Cultura
12.365.0112.2191 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....
8.492,23
Total por Fonte de Recursos Suplementadas
569.0000 8.492,23**

Total Geral da Suplementação:..... 8.492,23

Artigo 2º -

Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro decorrerão por Superávit Financeiro, na forma do inciso II, do § 1º, combinado com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º -

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DE ARAL MOREIRA - MS

Órgão de divulgação oficial do município – Criado pela lei nº 688/2009

P O R T A R I A N º 344/2026 - 22 DE JULHO DE 2026.

ELAINE APARECIDA SOLIGO, Prefeita Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E :

Artigo 1º -

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para o servidor **FABRICIO FRANCO MARQUES, Procurador Municipal**, relativo ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, a serem usufruídas de 20/07/2026 à 18/08/2026.

Artigo 2º -

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, 22 DE JULHO DE 2026.

(Assinado no original)

OSMAR MARQUES DO AMARAL
Secretário Mun. de Administração

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO
Prefeita Municipal

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.